



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.245/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSELAINE AMADEU PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSELAINE AMADEU PEREIRA**, portadora do RG sob n.º 6.679.957-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 016.893.439-66, nomeada em 03 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 6005/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 942 (novecentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses, e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 novembro 120 16
DE Nº 10.811
UMUARAMA, 01 de 11 120 16
Jamoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS